



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete do Deputado GILBERTO LIRA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 19/05/26

Barbosa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 519 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/c 171, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente à Senhora Governadora do Estado do Acre, para junto à Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, sejam tomadas as possíveis providências:

I – Destinação de recurso para custeio de cirurgias por vídeo/laparoscópicas, visando atender a demanda reprimida de pacientes do Município de Sena Madureira e região, por intermédio da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

19 de maio de 2026

Gilberto Lira de Almeida
Deputado Estadual